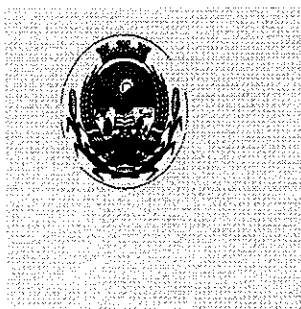




Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 71/2013

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 2071/2013
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 04/06/13
Responsável: Wunice

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA
LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013.**

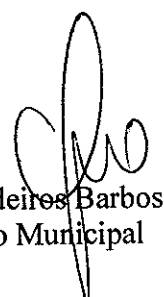
O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 849/2012, de 27 de setembro de 2012 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013;

DECRETA:

Art. 1º: Fica alterada a fonte de recurso vinculada ao saldo da dotação consignada na Lei de Orçamento para o exercício de 2013, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2013.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DECRETO 71/2013
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial: 1.017 Pavimentação de Ruas na Zona Urbana				
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
4.4.90.51	0,00	0001	1102	0,00
4.4.90.51	0,00	0001	1031	0,00